



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01012/2013

24/09/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão integrada pelos servidores ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ, matrícula 338; EDUARDO PEDROSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 5220; JOSÉ CARLOS BRAZ DINIZ, matrícula 5290; FAGNER BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 5608; ANTÔNIO SALES DA PAZ JÚNIOR, matrícula 1044; YARA MARIA FELIX SILVA, matrícula 5617; MARCOS JOSÉ CLAUDINO DO REGO, matrícula 1018, para, sob a Presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual do Patrimônio e do Almojarifado do ano de 2013, competindo-lhe, ainda, a avaliação do estado dos bens inventariados, bem como o registro de bens não tombados, com o apoio e acompanhamento do Supervisor da Seção de Patrimônio, SÍLVIO FERREIRA DE LIMA, matrícula 169, a fim de dirimir as dúvidas da Comissão durante o processo de inventário.

Art. 2º É vedada a movimentação de bens no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2013, salvo situações excepcionais previamente justificadas pelo interessado e autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º O período de trabalho da Comissão será de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Determinar que os servidores supracitados deverão permanecer sob dedicação exclusiva quando estiverem no desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE

